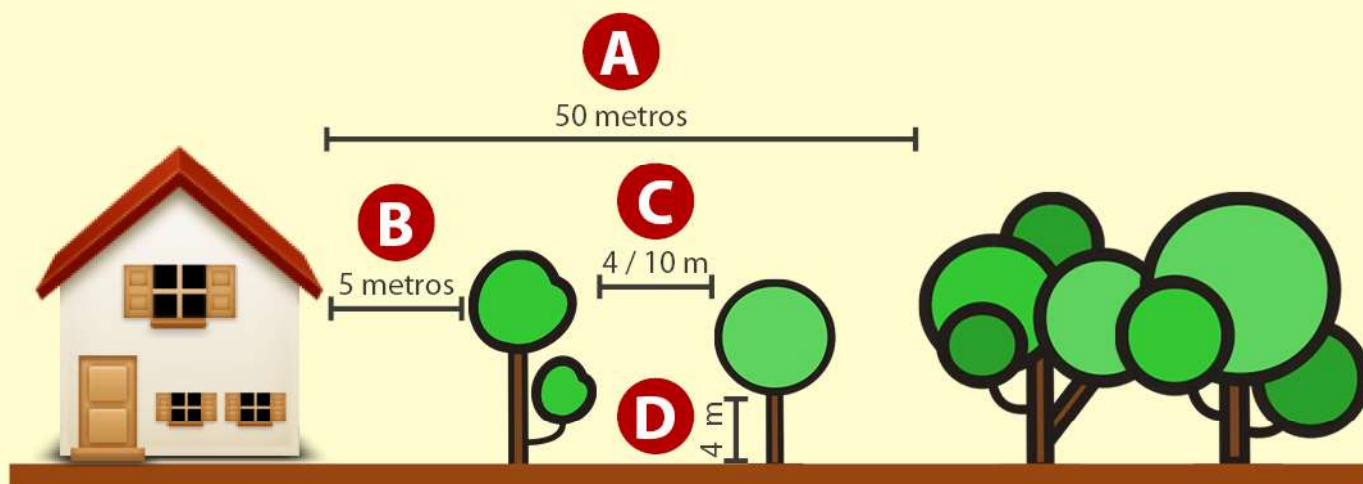


JÁ LIMPOU O SEU TERRENO?

É OBRIGATÓRIO ATÉ 15 DE MAIO



- A** A faixa de proteção é medida a partir da parede exterior do edifício.
- B** A copa das árvores deve distanciar 5 metros das edificações.
- C** Na faixa dos 50 metros, as copas das árvores devem distanciar-se entre si, pelo menos,
 - 10 metros, no caso dos eucaliptos e pinheiros bravos,
 - 4 metros, no caso das restantes espécies.
- D** As árvores devem ser desramadas até 4 metros acima do solo. No caso das árvores com altura inferior a 8 metros, desrama-se apenas até metade da altura.

Não arrisque. Evite coimas.

A prevenção depende de si e de todos.

Mais informações  Gabinete Técnico Florestal

 232 720 140  gtf@cm-spsul.pt

